



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 063, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa servidores responsáveis pelos módulos SIM-AM

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, que responderão como responsáveis pela alimentação dos módulos SIM-AM, com a movimentação diária / mensal dos atos e ações públicas realizadas, junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, sendo:

Módulo	Servidor responsável	CPF
1 Tabela Cadastrais	Neiva Angele Mundt Bressan	822.208.329-53
2 Planejamento e Orçamento	Ana Carolina Specht	081.995.769-01
3 Contábil	Irineu Domeraski Siqueira	332.828.700-00
4 Tesouraria	Margo Beatris Seibert	931.022.089-91
5 Licitação	Cristiane Arnhold	059.536.049-12
6 Contratos	Fabio Adriano Ortiz	056.028.199-40
7 Controle Interno	Giovane Scaravonatto	091.188.369-09
8 Patrimônio	Giovane Scaravonatto	091.188.369-09
9 Folha de Pagamento	Everton Jardel Lopes Espindola	077.959.249-21
	Suelin Beatrice Maldaner	085.773.819-43
10 Tributário	Tabita Iara Wegner Beuren	001.855.929-88
11 Obras Públicas	Johnny Marcos Wutzke	039.672.589-98

Parágrafo Único: A data limite de entrega dos arquivos de todos os módulos citados no caput deste artigo, fica estipulada até o dia 20 do mês subsequente.

- Esta data está sendo instituída como forma de rotina de boas práticas dos serviços desta Administração Pública, e determino que os servidores responsáveis zelem para que esses prazos sejam atendidos.
- Esta data não deve ser confundida com os prazos definidos pelo TCE-PR através de instrução normativa.

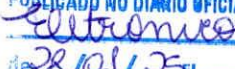
Art. 2.º As designações previstas na tabela do Caput do Artigo primeiro possuem validade até 31 de dezembro de 2028, podendo haver alterações mediante portaria específica.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 125, de 27 de março de 2024 e alterações posteriores.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3261
de 28/01/25 FL. 1